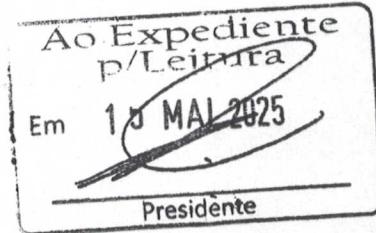




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 323 /2025.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Cláudio, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de providenciar, com urgência, a pintura dos quebra-molas em toda a extensão da Avenida Frei Afonso. Vale ressaltar que a solicitação fica situada no 1º Distrito, bairro Praia do Saco.

### JUSTIFICATIVA:

A indicação citada faz-se necessária, pois a falta da pintura nos quebra-molas torna-os pouco visíveis aos motoristas e consequentemente perdem o seu objetivo, já que os veículos continuam trafegando em alta velocidade pela não visualização com antecedência dos quebra-molas.

Mangaratiba, 14 de maio de 2025.

Atenciosamente,

**MANGARATIBA**



AILTON SOARES JUNIOR  
( JUNINHO LAURENTINO )  
VEREADOR